



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

RESOLUÇÃO Nº 271 DE 26 DE MAIO DE 2021.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, FLY TRANSPARÊNCIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO:

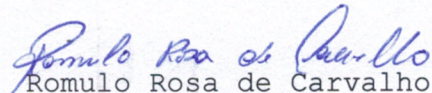
Art. 1º - Fica autorizada a realização de processo licitatório, na modalidade pregão presencial, para contratação de sistemas de gestão de recursos humanos, folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado, fly transparência e sistemas de informações contábeis e financeiros.

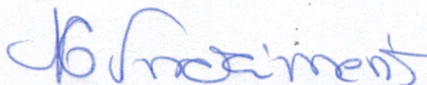
Parágrafo único - O processo licitatório de que trata o caput deste artigo se dará na modalidade de pregão presencial, obedecendo ao disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, artigo 22, que trata das modalidades de licitação.

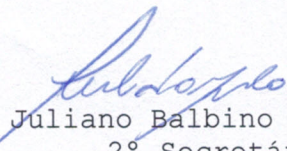
Art. 2º - A homologação do resultado será feita por esta Mesa Diretora, baseada em relatório da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Licitação da Câmara, a quem caberá analisar o preenchimento dos requisitos exigidos no edital a ser publicado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação e extinguir-se-á automaticamente, uma vez cumprida a sua finalidade, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 26 de Maio de 2021.


Romulo Rosa de Carvalho
Presidente


Heliomar Velloso Nascimento
1º Secretário


Juliano Balbino de Melo
2º Secretário